

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 306, DE 26 DE MAIO DE 2015.**

**Confere o Título de Cidadão Honorário de Nova Lima ao  
Sr. GUSTAVO ALBERGARIA DE MAGALHÃES.**

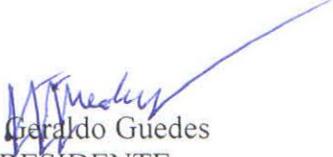
O Povo do Município de Nova Lima, através dos legítimos representantes legais aprovou, e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Em conformidade com as disposições contidas no artigo 33 da Lei Orgânica Municipal, bem como o artigo 172, do Regimento Interno da Câmara Municipal, fica conferido o Título de Cidadão Honorário de Nova Lima ao Sr. GUSTAVO ALBERGARIA DE MAGALHÃES, pelos relevantes serviços prestados ao Villa Nova e aos cidadãos nova-limenses.

Art. 2º - A homenagem será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser designada previamente, ocasião em que o diploma especialmente confeccionado será entregue ao homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 27 de maio de 2015.

  
José Geraldo Guedes  
PRESIDENTE

  
Maria Angela Dias Lima Pereira  
VICE-PRESIDENTE

Nélio Aurélio De Souza  
SECRETÁRIO

/dmb/eca